

A negociação dos dias parados em razão de greve e seus reflexos nas aposentadorias dos servidores

A análise dos reflexos da negociação dos dias parados em razão de greve deve levar em conta diferentes dimensões, seja quanto à forma de negociação (abono/compensação), seja quanto à situação do servidor (ativo/aposentado), seja quanto à forma de aposentação (RPC/integralidade/média)

A seguir, uma análise sucinta dos reflexos da negociação, considerando os diferentes cenários

Dimensão A – forma de negociação dos dias parados

- abono dos dias parados sem pagamento e desconto previdenciário
- compensação dos dias parados com pagamento em folha e desconto previdenciário

Dimensão B – servidor ativo

- migrado para o RPC
- não migrado aposentável com integralidade
- não migrado aposentável pela média

Dimensão C – servidor aposentado que tenha tido descontos dos dias parados quando ativo

- aposentado pelo RPC
- aposentado com integralidade
- aposentado pela média

Cenários possíveis

1-Abono

servidor ativo migrado	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-sem reflexo no valor do BE e no valor dos proventos
servidor ativo não migrado integralidade	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-sem reflexo no valor dos proventos
servidor ativo não migrado média	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-sem reflexo direto no valor da média, podendo alterar o valor dos proventos, seja pela possibilidade de aumentar o número de descartes, seja pela possibilidade de interferir no percentual da média nos casos das aposentações pelos artigos 4º e 10.
servidor aposentado RPC	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-sem reflexo no valor do BE e no valor dos proventos
servidor aposentado integralidade	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-sem reflexo no valor dos proventos
servidor aposentado média	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-sem reflexo direto no valor da média, podendo alterar o valor dos proventos, seja pela possibilidade de aumentar o número de descartes, seja pela possibilidade de interferir no percentual da média nos casos das aposentações pelos artigos 4º e 10.

2-Compensação

servidor ativo RPC	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-sem reflexo no valor dos proventos (salvo se a média original houver sido inferior ao teto do RGPS) 3-com reflexo no valor do BE, caso o período compensado seja anterior à data de migração 4-com reflexo nos aportes à FUNPRESP caso tenha havido adesão
servidor ativo aposentável com integralidade	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-sem reflexo no valor dos proventos
servidor ativo aposentável pela média	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-reflexo no valor dos proventos, diretamente por interferir no valor da média, e indiretamente por aumentar a quantidade de descartes ou percentual da média nos casos dos artigos 4º e 10.
servidor aposentado pelo RPC	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-sem reflexo no valor dos proventos (salvo se a média original houver sido inferior ao teto do RGPS) 3-com reflexo no valor do BE, caso o período compensado seja anterior à data de migração 4-com reflexo nos aportes à FUNPRESP caso tenha havido adesão

servidor aposentado com integralidade	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-sem reflexo no valor dos proventos
servidor aposentado pela média	1-reflexo na contagem de tempo para aposentadoria e antecipação do prazo para pedido do abono de permanência 2-reflexo no valor dos proventos, diretamente por interferir no valor da média, e indiretamente por aumentar a quantidade de descartes ou percentual da média nos casos dos artigos 4º e 10.